INDICAÇÃO Nº 353 /2021
AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal a **INDICAÇÃO** ao Governo do Estado do Amazonas e Prefeitura Municipal de Parintins a implantação em grade do ensino de Artes Marciais, como Jiu-Jitsu, na rede pública de ensino e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

A escola é importante instituição social. Ela contribui na formação e comportamento. A inserção de artes marciais, no caso o Jiu-Jitsu, na grade de ensino visa atuar como uma prática de extrema relevância na formação de crianças, jovens e adultos, isto porque é ferramenta integradora ao desenvolvimento na concentração, disciplina e manutenção da saúde.

"O aprendizado torna os alunos mais responsáveis, disciplinados e seguros. Desenvolve a capacidade de ajudar e aprender mutuamente. Nele, se trabalham conceito de respeito, calma e observação", afirmam especialistas. De acordo com eles, essa prática esportiva ajuda a desenvolver o autocontrole e autoconfiança – características fundamentais para lidar com conflitos relacionais. Consequentemente, espera-se melhora no desenvolvimento escolar dos alunos.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de agosto de 2021.

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Autor – Vereador do PSDB

PROTOCOLO
Recebido em 17/8/21
Israel de Lima Oliveira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2021